CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE COM USO DA REDE DE SATÉLITES EM ÓRBITA BAIXA (LEO), utilização itinerante, para o setor de Fiscalização do CRM-PA

TIPO DA AQUISIÇÃO
Serviço: (X) Comum ( ) Engenharia ( ) Manutenção de Veículos Automotores

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação serviço de internet de banda larga via Satélite de Órbita Baixa (LEO) compreendendo a disponibilização, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção dos equipamentos necessários (1 (um) equipamento Antena Starlink Mini, compatível com operação em movimento, via satélite móvel de órbita baixa (LEO), 1 (um) suporte de fixação para Starlink Mini com ventosas para instalação interna ou externa sem ferramentas, para uso em veículo automotor em movimento, 1 (um) suporte de fixação para Starlink Mini magnético com camada protetora de borracha para instalação externa sem ferramentas, para uso em veículo automotor em movimento) em regime de comodato, a fim de garantir conectividade estável, contínua e de alta disponibilidade, por 12 (doze) meses com tráfego ilimitado, sem franquia de tráfego ou limitação de velocidade, disponível em todo o território do Estado do Pará, sem restrições ou limitações de localização, que deverão ser realizadas pela empresa contratada, por todo o período de vigência da assinatura.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o Estado do Pará apresenta cobertura telefônica e de internet limitada em diversas rodovias, municípios do interior e regiões ribeirinhas, torna-se evidente a necessidade de garantir uma conexão de internet estável e disponível durante os deslocamentos da equipe de Fiscalização do CRM-PA. Tal conectividade é essencial para o adequado acesso aos sistemas do Conselho em tempo real, bem como para viabilizar a transmissão de dados, lançamento de relatórios fiscais e assinatura eletrônica de documentos pela fiscalização, assegurando a continuidade, eficiência e tempestividade das atividades do Setor de Fiscalização do exercício profissional da medicina no estado.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau	Prioridade	Entrega	Motivo
1	Alto	0 a 5 dias	

(X) Requerimento não vinculado ao PCA.

CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Item	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO	Forma de pagamento	Unidade	QTD
1	26557	Plano de assinatura de link dedicado de acesso à internet para Starlink Mini, via satélite de baixa órbita por 12 (doze) meses com tráfego ilimitado, sem franquia de tráfego ou limitação de velocidade,	Pagamento mensal	unid.	1

Item	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO	Forma de pagamento	Unidade	QTD
		disponível em todo o território do Estado do Pará, sem restrições ou limitações de localização.			

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo correrão à conta do Elemento de Despesa Orçamentária nº 6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET para todos os itens da presente contratação.

INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CRM-PA
01/08/2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Esdras Brito Nascimento
Lucineia Vasconcelos Teixeira
Ronaldo Luiz Do Nascimento Pereira

AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO
Fiscal do contrato: Esdras Brito Nascimento
Fiscal Substituto do contrato: Antonio Lucas Fonseca Oliveira
Gestor do contrato: Sarah Liliane Santos de Souza
Gestor Substituto do contrato: Daniela Cristina Rocha Borges

DAS ENTREGAS
( ) Entrega única.
(X) Entrega continuada. ( ) Entrega parcelada.

***Assinaturas digitais via SEI de acordo Fluxograma constante na Base de Conhecimento do SEI**

Documento assinado eletronicamente por **Esdras Brito Nascimento**, **CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I)**, em 07/07/2026, às 10:51, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Vasconcelos Teixeira**, **Assistente Especializada de Licitações e Contratos**, em 07/07/2026, às 11:54, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos**, **Presidente**, em 08/07/2026, às 15:31, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges**, **Assistente Técnica**, em 09/07/2026, às 17:09, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **SARAH LILIANE SANTOS DE SOUZA**, **Agente Fiscal**, em 09/07/2026, às 17:09, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Do Nascimento Pereira**, **Analista de Sistemas**, em 13/07/2026, às 09:10, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4502197** e o código CRC **B2160490**.

CREMEPA
Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
https://cremepa.org.br/
CFM | CRMs

Referência: Processo SEI nº 26.16.000003911-1 | data de inclusão: 07/07/2026